



Vitória/ES, 19 de abril de 2024.

**À SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.**

**Referência.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

A **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Oi)**, uma sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71 2º Andar, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, , aqui representada por seu procurador, em conformidade com seu Estatuto Social, vem solicitar a alteração da modalidade de garantia, conforme abaixo:

A Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estabelecendo com relação a garantia de execução, o seguinte:

Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

Dessa forma, considerando o acima expresso, caberá ao contratado optar pela caução em dinheiro, fiança bancária ou pelo seguro-garantia.

Vale destacar que conforme lição de Marçal Justen Filho, se permite a substituição da garantia prestada, não havendo qualquer óbice legal para tal: [1]

10) Substituição da Garantia

A situação disciplinada na alínea “a” do inc. II não se identifica com a disciplinada pelo direito privado, na qual o credor tem maior liberdade em



recusar qualquer modificação de garantia. **Numa contratação administrativa, nada obsta que o particular pleiteie a substituição da garantia prestada, desde que a nova preencha os requisitos do ato convocatório. A Administração somente pode opor-se caso a garantia seja insuficiente.** (grifou-se).<sup>1</sup>

Assim sendo, com base no exposto acima, a Oi requer a alteração da modalidade de seguro garantia apresentado na proposta parte integrante do contrato para garantia via **depósito caução**, prevista no art. 56 da Lei 8666/1993.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração, oportunidade em que colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais necessários.

Certos de sua compreensão, aguardamos deferimento.

DocuSigned by:

*Ricardo Cameron*

B7A0B85FE8EF4FC...

Ricardo Cameron  
Executivo de Negócios

---

<sup>1</sup> [1] **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 8ª ed. São Paulo: Dialética, 2002, p. 552.

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: E2DD4C272D2B463F975975D51837AE32	Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: Ofício Alteração de Modalidade de Garantia Contratual - ES_(rev. jur).doc	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 2	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 1	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Ricardo Cameron
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Rua do Lavradio 71
	Rio de Janeiro, RJ 20230-070
	RICARDO.CAMERON@OI.NET.BR
	Endereço IP: 200.140.127.80

**Rastreamento de registros**

Status: Original	Portador: Ricardo Cameron	Local: DocuSign
19/04/2024 16:32:46	RICARDO.CAMERON@OI.NET.BR	

**Eventos do signatário**

Ricardo Cameron  
ricardo.cameron@oi.net.br  
Oi Solucoes

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
*Ricardo Cameron*  
B7A0B85FE8EF4FC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.140.127.80

**Registro de hora e data**

Enviado: 19/04/2024 16:33:28  
Visualizado: 19/04/2024 16:33:46  
Assinado: 19/04/2024 16:33:51

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/04/2024 16:33:28
Entrega certificada	Segurança verificada	19/04/2024 16:33:46
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/04/2024 16:33:51
Concluído	Segurança verificada	19/04/2024 16:33:51
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora